



MINUTA – D
TERMO ADITIVO
ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE CONVÊNIO

Nota explicativa

(Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas da minuta a ser assinada)

Esta minuta de Termo Aditivo tem aplicação exclusiva para autorizar a alteração do Plano de Trabalho que não implique aumento ou supressão do valor do repasse, a qual deverá ser acompanhada da lista de verificações correspondente, publicada pela Procuradoria-Geral do Estado.

Esta minuta não se aplica aos convênios celebrados antes da vigência da Lei Federal nº 13.019/2014 e que se enquadrem nas regras de transição do art. 83 da citada lei.

A minuta referida não poderá ser utilizada para convênios cujo objeto consiste no repasse de recursos para execução de obras ou serviços de engenharia.

É vedada a alteração da natureza do objeto do Convênio.

A minuta referida não poderá incluir outros objetos além daquele definido na sua cláusula primeira.

XXXX [NÚMERO ORDINAL] TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º XXXX/XXXX, PROTOCOLO N.º XXXX, CELEBRADO PELO XXXXXXXX [CONCEDENTE] E PELA XXXXXXXX [CONVENENTE], QUE TEM POR OBJETO XXXXXXXX.

CONCEDENTE: [O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do órgão XXXXXXXX] ou [A ENTIDADE PÚBLICA], com sede no(a) XXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º XXXXXXXX, neste ato representado(a) pelo(a) [CARGO E NOME DA AUTORIDADE], nomeado(a) pelo(a) Decreto/Portaria n.º XXXXXXXX, inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador(a) da carteira de identidade n.º XXXXXXXX.

CONVENENTE: [NOME], inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado(a) por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador(a) da carteira de identidade n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX.

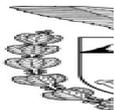
OS PARTÍCIPES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 134 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a alteração do Plano de Trabalho do Convênio n.º XXXX/XXXX, previamente aprovada pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 134 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n° 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cidade (XXXXX), ____ de ____ de ____.

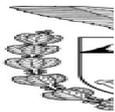
XXXXXXXXXXXXXX
Autoridade Competente

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante legal da Conveniente

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:



**LISTA DE VERIFICAÇÃO - D
TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

Protocolo n.º

Convênio n.º

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO

01.	Aprovação prévia da autoridade competente no Plano de Trabalho alterado	Fls. _____
02.	Justificativa técnica para a alteração do Plano de Trabalho	Fls. _____
03.	Termo Aditivo elaborado conforme Minuta Padronizada	Fls. _____
04.	Comprovação de poderes dos representantes legais dos partícipes	Fls. _____

DOCUMENTOS DE REGULARIDADE

05.	Certidão para Transferências Voluntárias emitida pela SEFA (para entes públicos)	Fls. _____
06.	Comprovação de que a conveniente está em dia quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos	Fls. _____
07.	Certidão Liberatória do TCE/PR	Fls. _____
08.	Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, inclusive, quanto aos débitos e às contribuições previdenciárias	Fls. _____
09.	Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual do Paraná	Fls. _____
10.	Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal	Fls. _____
11.	Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho	Fls. _____
12.	Certificado de Regularidade com o FGTS	Fls. _____

CONSULTAS PRÉVIAS OBRIGATÓRIAS

13.	Consulta ao CADIN do Estado do Paraná, observadas, quando for o caso, as hipóteses do art. 3º, parágrafo único, inc. II, da Lei Estadual nº 18.466/2015.	Fls. _____
-----	--	------------

Notas explicativas

- I. Esse documento tem a sua utilização restrita à minuta de Termo Aditivo para autorizar alterações no Plano de Trabalho que não implique aumento ou supressão de valores do repasse.
- II. É vedada a alteração da natureza do objeto do Convênio.
- III. As certidões exigidas deverão estar vigentes na data da assinatura do Termo Aditivo.



**ESTADO DO PARANÁ
(ÓRGÃO/ENTIDADE ESTADUAL)
(SETOR)**

Protocolo n° XXXXX - Convênio n° XXXX/XXXX – XXXX Termo Aditivo (página 4 de 4)

- IV. A minuta referida não poderá incluir outros objetos além daquele definido na sua cláusula primeira.
- V. A minuta referida não poderá ser utilizada em convênios cujo objeto consiste no repasse de recursos para execução de obras ou serviços de engenharia.

_____, ____ de _____ de _____.
(local)

_____, ____ de _____ de _____.
(local)

[Nome e assinatura do servidor responsável pelo
preenchimento]

[Nome e assinatura do chefe do setor
competente]